



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**PORTARIA N.º 505/2020**

*Concede férias a servidores públicos municipais.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias aos servidores públicos municipais abaixo elencados, vinculados à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, com início no dia 04 de janeiro de 2021 e término no dia 13 de janeiro de 2021:

I – **CLÁUDIO BENTO ROSCAMP**, operário braçal;

II – **DELMIR BRESSANINI**, operador de máquina;

III – **CAROLINA WUST SCHMITZ**, Diretora do Departamento de Planejamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 15 de dezembro de 2020.

**MARCOS PEDRO VEBER**  
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de  
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal  
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -  
www.luizalves.sc.gov.br*

*Gilmar Lorenceti da Silva  
Secretário Municipal de Administração*

**Publicado**

15 / 12 / 2020